



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 584/GR/UFFS/2023

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 258/GR/UFFS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO INGRESSO PARA O ANO LETIVO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 2.1.5 e a inclusão do item 2.1.6, referentes ao público-alvo do EDITAL Nº 258/GR/UFFS/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.5 Estudantes ingressantes por Processo Seletivo Simplificado ou ENEM, vagas não cotistas, que tenham realizado sua análise socioeconômica nos termos da RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CGAE/UFFS/2022, e que estejam com o cadastro ativo com IVS até 1320.

2.1.6 Estudantes ingressantes na UFFS por transferência externa, que tenham realizado sua análise socioeconômica nos termos da RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CGAE/UFFS/2022 e que estejam com o cadastro ativo com IVS até 1320.”(NR)

Chapecó-SC, 28 de julho de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor